



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL**



PORTARIA Nº 1060-R, de 30 de janeiro de 2023.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no inciso VII do artigo 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e conforme o disposto no registro E-Docs nº 2023-584ZJQ;

Considerando os Incisos I, III, V, VII e VIII do Art. 16 da Lei Estadual nº 9.871, de 09.07.2012, que versam sobre os documentos passíveis de classificação quando imprescindíveis à segurança do Estado ou da sociedade;

Considerando o Art. 26 do Decreto nº 3.152-R, de 26.11.2012, que proclama que para a classificação da informação deverá ser observado o interesse público da informação e a utilização do critério menos restritivo possível, observando a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado;

Considerando o que prescreve o Art. 29 do Decreto nº 3.152-R, de 26.11.2012, em especial em seus Incisos I e II, que proclama que é competência exclusiva do Comandante Geral da PMES a classificação da informação nos graus de sigilo ultrassecreto e secreto, sendo essa competência estendida a autoridades que exerçam funções de direção, comando ou chefia para a classificação da informação no grau de sigilo reservado, conforme Inciso III do mesmo artigo;

Considerando a necessidade de publicação dos relatórios anuais de documentos classificados em conformidade com o Art. 44 do Decreto 3.152-R, de 26.11.2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação do Estado do Espírito Santo;

Considerando a alteração na justificativa da classificação dos documentos na PMES;

Considerando a publicação da Portaria nº 1013-R, de 06 de setembro de 2022, que publicou o rol de documentos classificados e desclassificados até o ano de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria nº 878-R, de 09 de fevereiro de 2021, e seus anexos, e a Portaria nº 879-R, de 09 de fevereiro de 2021, e seus anexos,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL



ambas publicadas no BGPM nº 006, de 11 de fevereiro de 2021, as quais contém rol de documentos classificados, desclassificados e reclassificados até o ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM
COMANDANTE-GERAL

- Publicada no BCG ao BGPM N° 005 de 02.02.2023.